



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Estado de Santa Catarina
Poder Legislativo

Processo Administrativo n. 003/2024
Dispensa de Licitação Física n. 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO - ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 08.607.626/0001-72, representada por seu Presidente, Senhor **JANI CARLOS CONTE**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG n. 2.666.615 e inscrito no CPF n. 715.853.469-34, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 87, Bairro do Salto, Salto Veloso-SC realizará Dispensa de Licitação Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo n. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação	08 de novembro de 2024 às 13:00hs
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	camara@camarasaltoveloso.sc.gov.br
Presencialmente na sede da Câmara Municipal	Rua Padre Agostinho, 170, Centro, Salto Veloso-SC, no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas.

1- DO OBJETO.

Contratação de empresa visando a prestação de serviços nos termos descritos na planilha a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unidade/ medida	Quant.
01	Revestimento parede em MDF Ripado Brise (Duratex)	3,78 x 2,78	01
02	Balcão de banheiro em MDF com bancada em pedra granito, cuba de apoio branca.	35x35 cm (cuba)	02
03	Espelho oval	50 x 1,50cm	01
04	Revestimento parede atrás mesa, em tom cinza conforme cor do móvel.	1,24 x 2,78	01



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Estado de Santa Catarina
Poder Legislativo

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Salto Veloso/SC, para exercício de 2024.

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.

O prazo estipulado para envio de Proposta de Preço será de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, iniciando-se em 06 de novembro de 2024 e com término 11 de novembro de 2024, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail camara@camarasaltoveloso.sc.gov.br preferencialmente fazendo referência a Dispensa, ou diretamente na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Padre Agostinho Rombaldi, 170, Centro, Salto Veloso-SC, no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas, devendo ser observado a data limite para apresentação da Proposta de Preços: em 11 de novembro de 2024 às 14:00horas.

3.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO

Estado de Santa Catarina

Poder Legislativo

3.2.9 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Portal de busca do TCU, comprovando não estar impedida de contratar com a Administração Pública, que poderá ser obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

3.3 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.3.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I e II deste Edital.

3.3.2 As Propostas de Preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Câmara Municipal de Salto Veloso-SC.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Poderá a Câmara revogar o presente edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

4.2 A Câmara deverá anular o presente edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

4.3 A anulação do procedimento de Dispensa não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/21.

4.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo município.

Salto Veloso-SC, 06 de novembro de 2024.

JANI CARLOS CONTE
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Estado de Santa Catarina
Poder Legislativo

Anexo I
Termo de Referência

01 – OBJETO

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação, a contratação de empresa visando a realização dos serviços descritos na planilha a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Revestimento parede em MDF Ripado Brise (Duratex)	3,78 x 2,78	01
02	Balcão de banheiro em MDF com bancada em pedra granito, cuba de apoio branca.	35x35 cm (cuba)	02
03	Espelho oval	50 x 1,50cm	01
04	Revestimento parede atrás mesa, em tom cinza conforme cor do móvel.	1,24 x 2,78	01

02 - DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Numeração sistema	Objeto	Quant.	Preço unitário máximo admitido	Total Máximo
01	Revestimento parede em MDF Ripado Brise (Duratex) nas medidas 3,78 x 2,78	01	R\$ 2.875,00	R\$2.875,00
02	Balcão de banheiro em MDF com bancada em pedra granito, cuba de apoio branca.	02	R\$1.525,00	R\$3.050,00
03	Espelho oval	01	R\$662,50	R\$652,60
04	Revestimento parede atrás mesa, em tom cinza conforme cor do móvel.	01	R\$1275,00	R\$1.275,00
Valor máximo total			R\$7.862,50	



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Estado de Santa Catarina
Poder Legislativo

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de licitação com base no artigo n.75, inciso II da Lei 14.133/2021.

01 - DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Numeração sistema	Objeto	Quant.	Preço unitário máximo admitido	Total Máximo
01	Revestimento parede em MDF Ripado Brise (Duratex) nas medidas 3,78 x 2,78	01	R\$	R\$
02	Balcão de banheiro em MDF com bancada em pedra granito, cuba de apoio branca.	02	R\$	
03	Espelho oval	01	R\$	R\$
04	Revestimento parede atrás mesa, em tom cinza conforme cor do móvel.	01	R\$	R\$

Valor total da Proposta: R\$ ____ (_____).

Validade da Proposta: 30 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, entrega e montagem, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários:

Banco: Agência: Conta:

Dados do Responsável pela Empresa:

Nome:

CPF:

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Responsável pela empresa